



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

05 de Fevereiro de 2018

Ano I – Edição Nº 067

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Licitação.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 100/2017-PMBJ - Pregão Presencial n.º 051/2017-CPL/PMBJ - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria técnica na área de licitação e contratos, por regime de horas durante o exercício de 2018- **VALOR GLOBAL:** R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Recursos Livres; Classificação Econômica: 04.122.0003.2168.000 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Adm. e Planejamento; Classificação Funcional 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, prefeito municipal, pela **CONTRATANTE** e VAGNER MARTINS DOMINICI JÚNIOR, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 29 de janeiro de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 123/2017 - Pregão Presencial SRP n.º 056/2017-PMBJ - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **OBJETO:** fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço dos Departamentos Administrativos e Operacionais, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças, e outras, do Município de Bom Jardim - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.356.629,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 04.122.0003.2168.000 – Manutenção e Funcionamento da SEMAP; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recursos Livres - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura

do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, prefeito municipal, pela **CONTRATANTE** e DEUSDEDITH DE PAULO MEDEIROS DA SILVA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 31 de janeiro de 2018. **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** O valor acima indicado é estimativa de gastos, sendo que não há qualquer obrigação por parte da **CONTRATANTE** em utilizá-lo em sua totalidade. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 123/2017 - Pregão Presencial SRP n.º 056/2017-PMBJ - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **OBJETO:** fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço dos Departamentos Administrativos e Operacionais, de interesse da Secretaria de Saúde, do Município de Bom Jardim - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.202.215,60 (um milhão, duzentos e dois mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 - Secretaria Municipal de Saúde, 10.122.0032.2043.0000 - Manutenção e Funcionamento da SEMUS, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: Recursos Livres; 02.24 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, 10.301.0032.2157.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: PAB FIXO; 02.24 – Fundo Municipal de Saúde FMS, 10.302.0032.2162.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: FMS. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, prefeito municipal, pela **CONTRATANTE** e DEUSDEDITH DE PAULO MEDEIROS DA SILVA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 31 de janeiro de 2018. **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** O valor acima indicado é estimativa de gastos, sendo que não há qualquer obrigação por parte da **CONTRATANTE**

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 201802061215221319.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.ma.gov.br

Verifique a autenticidade



lo em sua totalidade. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 123/2017 - Pregão Presencial SRP n.º 056/2017-PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **OBJETO: fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço dos Departamentos Administrativos e Operacionais, de interesse da Secretaria de Educação, do Município de Bom Jardim - VALOR GLOBAL: R\$ 776.903,55** (setecentos setenta e seis mil, novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 - Secretaria Municipal de Educação, 12.122.0023.2112.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMED, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: Recursos Livres; 02.12 - Secretaria Municipal de Educação, 12.122.0012.2018.0000 – Manutenção do Programa PNATE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: PNATE; 02.12 - Secretaria Municipal de Educação, 12.122.0012.2017.0000 – Manutenção dos Recursos do FNDE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: QSE; 02.22 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 12.361.0012.2179.0000 – Manutenção do Transporte Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: MDE; 02.23 – Fundo Mun. de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, 12.361.0016.2134.0000 – Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: FUNDEB 40%; 02.12 – Secretaria Municipal de Educação, 12.362.0018.2405.0000 – Manutenção e Funcionamento do PEATE Estadual, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: PEATE ESTADUAL; 02.12 – Secretaria Municipal de Educação, 12.362.0018.2406.0000 – Manutenção e Funcionamento do PEATE Indígenas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: PEATE INDIGENAS - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, prefeito municipal, pela **CONTRATANTE** e DEUSDEDITH DE PAULO MEDEIROS DA SILVA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 31 de janeiro de 2018. **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** O valor acima indicado é estimativa de gastos, sendo que não há qualquer obrigação por parte da CONTRATANTE em utilizá-lo em sua totalidade. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 123/2017 - Pregão Presencial SRP n.º 056/2017-PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **OBJETO: fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço dos Departamentos Administrativos e Operacionais, de interesse da Secretaria de Assistência Social, do Município de Bom Jardim - VALOR GLOBAL: R\$ 67.670,40** (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.122.0003.2028.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMAS, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: Recursos Livres; 02.025 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, 08.244.0019.2153.0000 – Apoio a Gestão Descentralizada e Família IGD/BF, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: IGD/BF - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, prefeito municipal, pela **CONTRATANTE** e DEUSDEDITH DE PAULO MEDEIROS DA SILVA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 31 de janeiro de 2018. **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** O valor acima indicado é estimativa de gastos, sendo que não há qualquer obrigação por parte da CONTRATANTE em utilizá-lo em sua totalidade. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2018, de 23 de janeiro, publicado no DOM – Edição Nº 061, pág. 01, datada de 23/01/2018.

JOSÉ SOUSA LIMA GUIMARÃES NETO, Secretário Municipal de Controle Interno do Município de Bom Jardim/MA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Extrato do Contrato, acima descrito, firmado pelo Município com a empresa **MAX HARLEY P. FREITAS**, publicado em 23 de janeiro de 2018, no Diário Oficial do Município, tendo como alteração o número do extrato de contrato, passando a constar com a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018, de 23 de Janeiro de 2018.

Origem: **Processo Licitatório nº 104/2017, Modalidade Pregão nº 001/2018**

Contratante: Secretaria Municipal de Controle Interno.

Contratada: **MAX HARLEY P. FREITA**



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2018, de 23 de janeiro, publicado no DOM – Edição Nº 061, pág. 01, datada de 23/01/2018.

AYRTON ALVES DE ARAÚJO, Secretário Municipal de Tributos e Finanças do Município de Bom Jardim/MA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Extrato do Contrato, acima descrito, firmado pelo Município com a empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, publicado em 23 de janeiro de 2018, no Diário Oficial do Município, tendo como alteração o número do extrato de contrato, passando a constar com a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018, de 23 de Janeiro de 2018.

Origem: **Processo Licitatório nº 107/2017, Modalidade Pregão nº 002/2018**

Contratante: Secretaria Municipal de Tributos e Finanças.

Contratada: **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME**

